

**PORTARIA Nº 174/2017**

**Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de três meses, à servidora Salli Silva.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Salli Silva, a partir do dia 01/10/2017, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) mês referente ao quinquênio de 13/03/2012 à 12/03/2017, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 2306/2016.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 20 de setembro de 2017.

*Ademir Bortoli*  
*Presidente*